



DECRETO N.º 47.444, DE 25/11/2024.

REVOGA O DECRETO N.º 46.372, DE 02/05/2024, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO E ÁREA PÚBLICA SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.635/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 46.372, de 02/05/2024, que permitiu a VANUSA MIRANDA CORREA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.702.259/0001-97, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como **BOX n.º 16**, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 45.635/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

